



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



**ATA DA SESSÃO JUDICIAL TELEPRESENCIAL DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA
EM 09 DE MAIO DE 2022 – ATA Nº 15/2022**



Às catorze horas e dez minutos do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro Quirino de Moraes, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Eduardo de Azevedo Silva, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Ivete Ribeiro, Manoel Antonio Ariano, Maria Isabel Cueva Moraes, Álvaro Alves Nôga, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Maria José Bighetti Ordoño e Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Maria de Lourdes Antonio, Orlando Apuene Bertão e Willy Santilli.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores José Carlos Fogaça e Ricardo Verta Ludovice.

Ausente, por motivo de saúde, a Exma. Sra. Desembargadora Mariangela Muraro.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Verificada a presença de 17 (dezessete) Desembargadores e satisfeito o “quórum” estabelecido no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Sra. Secretária que apregoasse os processos a serem julgados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1000683-72.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Cetesb Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000788-49.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000823-09.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Contern Construções e Comércio Ltda. - em recuperação judicial

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1000865-58.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Gantus Advogados Associados

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1000871-65.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1001172-12.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: International Industria Automotiva da América do Sul Ltda.

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

**TRT/SP 1001176-49.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO
REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: José Adilson da Silva

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Em razão do impedimento do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, assumiu a Presidência a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro Quirino de Moraes (artigo 33, Regimento Interno).

**TRT/SP 1002598-30.2020.5.02.0000 - AGRAVO EM EMBARGOS
DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL**

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Itaoca Mármore e Granitos Ltda. - ME

Agravada: r. despacho de ID 3b31328 que negou provimento aos embargos de declaração (Des. Luiz Antonio M.Vidigal)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Reassumiu a Presidência o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio M. Vidigal.

TRT/SP 1000709-70.2022.5.02.0000 – OE – AGRAVO REGIMENTAL

Relator/Revisora: Desembargadores Sergio Pinto Martins e Sonia Maria de Oliveira Prince Rodrigues Franzini

Agravante: Economus Instituto de Seguridade Social

Agravada: r. Decisão da Corregedoria do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Luiz Antonio M. Vidigal
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA:74098

Assinado de forma digital por ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA:74098
Dados: 2022.05.11 11:21:58 -03'00'

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA